

ATO Nº 1028/2008

AUTORIZA A DOAÇÃO DEFINITIVA ÀS UNIDADES ABAIXO, DOS DIVERSOS MATERIAIS INSERVÍVEIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada, de forma definitiva, a doação de materiais da Câmara Municipal de São Paulo, considerados inservíveis pela Equipe de Gestão de Patrimônio – SGA-27, relacionados no processo administrativo nº 801/2008 à Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania, descrito na planilha, às fls. 02 e 03.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Paulo, 01 de julho de 2008.